

**UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS
BRASILEIROS S.A.**
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 33.700.394/0001-40

UNIBANCO HOLDINGS S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 00.022.034/0001-87

PAGAMENTO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A) Os Conselhos de Administração do UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. ("Unibanco") e da UNIBANCO HOLDINGS S.A. ("Unibanco Holdings") aprovaram, nesta data, conforme proposto pelas respectivas Diretorias em 11 de julho de 2008:

I. O pagamento de Juros Trimestrais, referentes ao segundo trimestre de 2008, nos montantes brutos totais de R\$ 113,3 milhões e de R\$ 54,8 milhões, e líquidos totais de R\$ 96,3 milhões e de R\$ 46,6 milhões, respectivamente para o Unibanco e para a Unibanco Holdings, a ser realizado no dia 31 de julho de 2008.

Esse pagamento será imputado ao valor do dividendo obrigatório referente ao exercício de 2008, conforme previsto no § 7º do artigo 9º da Lei 9.249/95 e nos termos do § 8º do artigo 48 do Estatuto Social do Unibanco e do artigo 36 do Estatuto Social da Unibanco Holdings.

Nos termos das propostas aprovadas pelos respectivos Conselhos de Administração, os acionistas do Unibanco e/ou da Unibanco Holdings terão direito de receber os valores brutos e líquidos por ação demonstrados na tabela a seguir. Esses valores correspondem a 1 (uma) ação, 1 (um) Certificado de Depósito de Ações ("Unit")* ou 1 (um) "Global Depositary Share" ("GDS")**, conforme o caso. Do valor bruto a ser pago será deduzido Imposto de Renda na fonte à alíquota de 15%, resultando nos valores líquidos, a seguir demonstrados:

Em R\$	UBB-ON	UBB-PN	HOL-ON	HOL-PN	UNIT	GDS
	UBBR3	UBBR4	UBHD3	UBHD6	UBBR11	NYSE-UBB
Valor Bruto	0,0388235	0,0427059	0,0337633	0,0337633	0,0764692	0,7646920
Valor Líquido	0,0330000	0,0363000	0,0286988	0,0286988	0,0649988	0,6499880

(*) Cada UNIT é representativa de uma ação preferencial do Unibanco e de uma ação preferencial da Unibanco Holdings.

(**) Cada GDS negociado na Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE: UBB) corresponde atualmente a 10 Units.

II. O pagamento de juros sobre o capital próprio complementares aos juros declarados e pagos em relação ao lucro relativo ao primeiro semestre de 2008, nos montantes brutos totais de R\$ 351,7 milhões e de R\$ 167,3 milhões, e líquidos totais de R\$ 298,9 milhões e de R\$ 142,2 milhões, respectivamente para o Unibanco e para a Unibanco Holdings, a ser realizado no dia 31 de julho de 2008.

Esse pagamento será imputado ao valor do dividendo obrigatório referente ao exercício de 2008, conforme previsto no § 7º do artigo 9º da Lei 9.249/95 e nos termos do § 8º do artigo 48 do Estatuto Social do Unibanco e do artigo 36 do Estatuto Social da Unibanco Holdings.

Nos termos das propostas aprovadas pelos respectivos Conselhos de Administração, os acionistas do Unibanco e/ou da Unibanco Holdings terão direito de receber os valores brutos e líquidos por ação demonstrados na tabela a seguir. Esses valores correspondem a 1 (uma) ação, 1 (um) Certificado de Depósito de Ações ("Unit")* ou 1 (um) "Global Depositary Share" ("GDS")**, conforme o caso. Do valor bruto a ser pago será deduzido Imposto de Renda na fonte à alíquota de 15%, resultando nos valores líquidos, a seguir demonstrados:

Em R\$	UBB-ON	UBB-PN	HOL-ON	HOL-PN	UNIT	GDS
	UBBR3	UBBR4	UBHD3	UBHD6	UBBR11	NYSE-UBB
Valor Bruto	0,1205222	0,1325744	0,1031052	0,1031052	0,2356796	2,3567960
Valor Líquido	0,1024439	0,1126882	0,0876394	0,0876394	0,2003276	2,0032760

(*) Cada UNIT é representativa de uma ação preferencial do Unibanco e de uma ação preferencial da Unibanco Holdings.

(**) Cada GDS negociado na Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE: UBB) corresponde atualmente a 10 Units.

III. Em decorrência dos pagamentos descritos em (I) e (II) acima, o somatório a ser pago a título de juros sobre capital próprio em 31 de julho de 2008 é de R\$ 465,0 milhões e de R\$ 222,1 milhões brutos, e de R\$ 395,3 milhões e de R\$ 188,8 milhões líquidos, respectivamente para o Unibanco e a Unibanco Holdings. Este valor corresponde à soma de: (i) juros trimestrais relativos ao segundo trimestre de 2008 do Unibanco e da Unibanco Holdings; e (ii) juros complementares relativos ao primeiro semestre de 2008 do Unibanco e da Unibanco Holdings.

Nos termos das propostas aprovadas pelos respectivos Conselhos de Administração, os acionistas do Unibanco e/ou da Unibanco Holdings terão direito de receber os valores brutos e líquidos por ação demonstrados na tabela a seguir. Esses valores correspondem a 1 (uma) ação, 1 (um) Certificado de Depósito de Ações ("Unit")* ou 1 (um) "Global Depositary Share" ("GDS")**, conforme o caso. Do valor bruto a ser pago será deduzido Imposto de Renda na fonte à alíquota de 15%, resultando nos valores líquidos a seguir demonstrados:

Em R\$	UBB-ON	UBB-PN	HOL-ON	HOL-PN	UNIT	GDS
	UBBR3	UBBR4	UBHD3	UBHD6	UBBR11	NYSE-UBB
Valor Bruto	0,1593457	0,1752803	0,1368685	0,1368685	0,3121488	3,1214880
Valor Líquido	0,1354439	0,1489882	0,1163382	0,1163382	0,2653264	2,6532640

(*) Cada UNIT é representativa de uma ação preferencial do Unibanco e de uma ação preferencial da Unibanco Holdings.

(**) Cada GDS negociado na Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE: UBB) corresponde atualmente a 10 Units.

B) O pagamento dos valores devidos, nos termos da tabela acima, será realizado nas formas e locais de pagamento abaixo descritos:

1. Acionistas detentores de GDSs:

O pagamento será realizado diretamente ao banco depositário no exterior - Bank of New York - que se incumbirá de repassá-lo aos acionistas titulares.

2. Demais Acionistas:

2.1. Acionistas titulares de contas correntes no Unibanco, cadastradas:

O pagamento será realizado mediante crédito efetuado diretamente nas respectivas contas correntes.

2.2. Acionistas titulares de contas correntes em outros bancos que já tiverem indicado banco/agência/conta corrente:

O pagamento será realizado mediante DOC eletrônico ou TED, conforme os respectivos valores.

2.3. Acionistas cujas ações estejam depositadas nas custódias fiduciárias da Bolsa de Valores de São Paulo:

O pagamento será realizado diretamente à Bolsa de Valores de São Paulo, que se incumbirá de repassá-los aos acionistas titulares, por intermédio das Corretoras de Valores depositantes.

2.4. Acionistas não enquadrados nas situações acima:

O pagamento será realizado em qualquer agência do Unibanco de sua preferência mediante a apresentação e entrega de cópias autenticadas do RG e do CPF do acionista. Em caso de levantamento dos valores por terceiros, será exigida, além de cópias autenticadas do RG e do CPF do titular, a apresentação de procuração outorgada através de instrumento público há menos de 1 (um) mês, contendo poderes específicos para tanto.

2.5. Acionistas detentores de ações ao portador ainda não convertidas para o sistema escritural:

O pagamento ocorrerá após a entrega dos respectivos certificados para a conversão obrigatória.

2.5.1. O atendimento relativo à conversão será efetuado pela área de Atendimento a Acionistas no local abaixo indicado, ou em qualquer agência do Unibanco, onde os acionistas detentores de ações ao portador deverão comparecer munidos dos respectivos certificados, bem como com cópias autenticadas do RG, CPF e de um comprovante de residência atual.

Área de Atendimento a Acionistas: São Paulo - SP: Av. Paulista, 1.337 - 20º andar - Cerqueira Cesar.

2.5.2. Nas demais localidades, esse atendimento será feito nas agências do Unibanco.

C) Nos termos das propostas aprovadas:

No Brasil, a data de 21 de julho de 2008 será considerada como data-base para determinação de direito de recebimento dos juros sobre capital próprio propostos para pagamento no dia 31 de julho de 2008. As ações de emissão das sociedades e as Units passarão a ser negociadas ex-direitos a partir do dia 22 de julho de 2008.

Nos Estados Unidos da América, a data de 24 de julho de 2008 será considerada como "Record Date" para atender às obrigações assumidas em razão do programa de GDS mantido pelas sociedades. Os GDSs passam a ser negociados ex-direitos a partir do dia 22 de julho de 2008.

São Paulo, 21 de julho de 2008.

**UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS
BRASILEIROS S.A.**

UNIBANCO HOLDINGS S.A.

Geraldo Travaglia Filho
Diretor de Relações com Investidores

Para informações adicionais contatar:
Relações com Investidores
Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.
Avenida Nações Unidas, 8.501
13º andar - São Paulo, SP 05425-070- Brasil
Tel.: (55 11) 3905-1980 / Fax: (55 11) 3905-1585
E-mail: relacoes.investidores@unibanco.com.br
www.ri.unibanco.com.br